5ª Vara Cível do Foro da Comarca da Jundiaí/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **MOVEIS E DECORAÇÕES BORDIN LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.048.041/0001-09. **O Dr. Fabio Evangelista de Moura**, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca da Jundiaí/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Cumprimento de sentença** ajuizada pelo **SUELI MACHADO ROSSI** em face de **MOVEIS E DECORAÇÕES BORDIN LTDA ME - Processo nº 0012071-87.2017.8.26.0309 (1009902-81.2015.8.26.0309) - Controle nº 1145/2015,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 14/06/2021 às 11:00h** e se encerrará **dia 17/06/2021 às 11:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 17/06/2021 às 11:01h** e se encerrará no **dia 12/07/2021 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao leiloeiro FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão leiloeiro FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844, deverá ser

realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:**

LOTE 01: Uma mesa quadrada, com tampo de vidro 145x145m, pés cromados. **Valor da Avaliação: R$ 7.930,00 (sete mil e novecentos e trinta reais) para outubro de 2020.**

LOTE 02: Um sofá de três lugares bipartido, 193m. **Valor da Avaliação: R$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais) para outubro de 2020.**

LOTE 03: Um rack com rodinhas, baixo, cor branca. **Valor da Avaliação: R$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais) para outubro de 2020.**

LOTE 04: Duas poltronas floral, base madeira. **Valor da Avaliação: R$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais) para outubro de 2020.**

LOTE 05: Uma poltrona de tecido, na cor bege. **Valor da Avaliação: R$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais) para outubro de 2020.**

LOTE 06: Um recamier, pés de alumínio, cor marrom e bege. **Valor da Avaliação: R$ 4.510,00 (quatro mil, quinhentos e dez reais) para outubro de 2020.**

O bem encontra-se à Avenida Quatorze de Dezembro, 1500, Vila Mafalda, CEP 13206-105, Jundiaí/SP. Débitos desta ação no valor de R$ 25.474,89 (10/2019). Depositária dos bens PATRICIA GABRIELA BORDIN MELLONE.

São Paulo, 13 de maio de 2021.

Eu,_____, diretor/diretora, conferi.

_____

Dr. Fabio Evangelista de Moura
Juiz de Direito